

a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que está em execução o Programa Eficiência Logística de Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com o número do projeto BR-L1524, aprovado em dezembro de 2019 pelo Banco, e CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4933/OC-BR, assinado em 21/12/2021, sendo que o mesmo tem o DER-ES como órgão executor;

CONSIDERANDO que, conforme Cláusulas 4.03 e 4.04 do Contrato, as contratações devem observar as Políticas de aquisições específicas do Banco, com métodos de licitação especial para o Programa, em específico, as GN-2349-15 e GN-2350-15, conforme atualização na CBR-47/2022, de 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 42, § 5.º da Lei n.º 8.666/93 prevê que para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação;

CONSIDERANDO que o Plano de Aquisições do Programa prevê a necessidade de em torno de vinte e sete contratações a serem efetivadas ao longo de seis anos de Programa;

CONSIDERANDO que já está em andamento as contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão especializada e treinada na Política do Banco;

RESOLVE:

Art. 1.º - RECONDUZIR os membros da **Comissão Especial de Licitação do DER-ES** para o Programa Eficiência Logística de Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (CEL-BID), com a seguinte composição:

Presidente: Vitor Santos Martins
Presidente Suplente: Lucélia Fehlberg Pereira Bueno
Membro Titular 01: Charleny Peixoto de Lima
Membro Suplente 01: Fabrícia Dalcolmo Sigler
Membro Titular 02: Lurdilene Lobo de Oliveira
Membro Suplente 02: Lucas dos Santos Rosário

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço n.º 009 - P, de 24 de janeiro de 2022.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

DIGEP/LFSG

Protocolo 1012587

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N.º 29033713:** Solicitação de Renovação da Licença de Operação - LO, referente à Operação da Rodovia ES-190, trecho Dores do Rio Preto x Mundo Novo.

Vitória/ES, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 1012350

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2023

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no §1º do artigo 2º do Regimento da Comissão de Julgamento de Recursos de Infração - COMJUR, e considerando o disposto no processo SEP n.º 90265530,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar na qualidade de titular, em substituição ao membro anterior indicado pelo Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitanos da Grande Vitória - GVBus para compor a COMJUR, o **Sr. Daniel Lyra Nascimento**.

Art. 2.º Designar, conforme indicação da Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/ES, para compor a referida comissão, os membros abaixo relacionados:

Titular: Wesley Lanes da Rocha
Suplente: Renata Cerdeira Oliveira Colnago

Art. 3.º Os representantes ora indicados ficam nomeados para cumprirem mandato até 18 de janeiro de 2025.

Vitória, 24 de janeiro de 2023.
 RAPHAEL TRÉS DA HORA
 Diretor Presidente.

Protocolo 1012320

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 016-S, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; e

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023.

69

do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando o Decreto nº 4343-R, de 18 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades fim do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, desenvolvida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), instituída através da Instrução de Serviço nº 064 de 10/05/2021 publicada em 11/05/2021, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Parecer Técnico Nº 02/2023/APEES/COGED, Processo E-DOCS nº: 2023-N7TXJ.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às Atividades-Meio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Art. 2º Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: www.iema.es.gov.br e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br.

Art. 4º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

§ 1º A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, passam a vigorar automaticamente.

Cariacica, 24 de janeiro de 2023.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 1012629

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 022/2020 MUNICIPIO DE SÃO MATEUS

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Mateus - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 022/2020 para replanejamento de serviços para atualização da planilha orçamentaria conveniada e realização de nova licitação, com acréscimo no valor de R\$1.004.130,44 (um milhão, quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados anexo ao processo 2021-W2DZB, sem alteração do objeto pactuado. O valor do convênio passara de R\$3.299.713,73 para o valor de R\$4.303.844,17.
Processo Nº 2021-W2DZB

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1012613

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº CT 0011/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADO: Marcelo Hiromiti Matsumoto

OBJETO: prestação de serviços de consultoria para identificar novas áreas prioritárias para implementação de ações pelo Programa Reflorestar que permitam reter a água das chuvas, contribuindo para a mitigação de eventos extremos de inundações, bem como, mitigar eventos de seca.

VALOR: R\$ 132.350,74 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/1/2023

VIGÊNCIA: 30/3/2023.

FONTE DE RECURSOS: 0143 - Operação de Crédito Externa com o Banco Mundial

FUNÇÃO	41	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
Subfunção	41.01	Gestão da Sociobiodiversidade
Atividade	41.01.01	Promoção e manejo da biodiversidade e preservação do patrimônio natural e cultural
Documentos	41.01.01.01	Processo de voluntariado em Unidades de Conservação Estaduais
	41.01.01.02	Processo de regularização fundiária
	41.01.01.03	Processo de autorização para pesquisas científicas em unidades de conservação estaduais
	41.01.01.04	Execução e acompanhamento de projetos técnicos
	41.01.01.05	Processo de Compensação ambiental
	41.01.01.06	Processo para criação de unidades de conservação no estado do ES
	41.01.01.07	Processo para Recuperação de Áreas Degradadas
	41.01.01.08	Plano de manejo
	41.01.01.09	Relatório de ocorrências em unidades de conservação
	41.01.01.10	Processo para constituição de conselhos consultivos
	41.01.01.11	Processo de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN
	41.01.01.12	Projetos e programas em RPPNs
	41.01.01.13	Processo de consulta para autorização de intervenção e/ou supressão vegetal nas UCs e ZAs
	41.01.01.14	Processo de consulta para instalação de redes de abastecimento e infraestrutura em UCs e ZAs
	41.01.01.15	Consulta para licenciamento de empreendimentos nas UCs e ZAs
Atividade	41.01.02	Conservação e preservação de espécies da fauna e flora
Documentos	41.01.02.01	Processo para entrega e destinação de animais silvestres
	41.01.02.02	Processo para cadastro técnico de profissional de fauna silvestre
	41.01.02.03	Processo de identificação de espécies da fauna
	41.01.02.04	Processo de identificação de espécies da flora
	41.01.02.05	Autorização de manejo da fauna silvestre (licenciamento)
	41.01.02.06	Processo de autorização para a criação de passeriformes silvestres
	41.01.02.07	Processo para autorização de torneiros de canto e fibra – Passeriformes de Fauna Silvestre
	41.01.02.08	Processo de autorização para supressão de vegetação nativa
	41.01.02.09	Processo de autorização para supressão de vegetação nativa, poda e corte de árvores nas unidades de conservação

Atividade	41.01.03	Desenvolvimento e Educação Socioambiental
Documentos	41.01.03.01	Processo para elaboração de programas de educação ambiental
	41.01.03.02	Processo de Formação de gestores e educadores ambientais
	41.01.03.03	Processo para promoção de audiência pública
	41.01.03.04	Processo para promoção de consulta pública
Subfunção	41.02	Divulgação e disseminação da informação ambiental
Atividade	41.02.01	Comunicação ambiental
Documentos	41.02.01.01	Processo para produção de filmes
	41.02.01.02	Processo para planos de comunicação
Subfunção	41.03	Elaboração de instrumentos de gestão ambiental
Atividade	41.03.01	Normatização e regularização de atividades ambientais
Documentos	41.03.01.01	Processo para elaboração de planos e programas de gestão
	41.03.01.02	Processo para elaboração de zoneamento ecológico-econômico
	41.03.01.03	Processo de ajustamento de conduta
	41.03.01.04	Processo para delegação de competência
	41.03.01.05	Processo para elaboração de planos e programas de gestão
Subfunção	41.04	Licenciamento Ambiental
Atividade	41.04.01	Dispensa de Licenciamento
Documentos	41.04.01.01	Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental
Atividade	41.04.02	Licenciamento Ambiental Simplificado
	41.04.02.01	Manifestação Técnica Licenciamento Ambiental Simplificado
	41.04.02.02	Notificação Licenciamento Ambiental Simplificado
	41.04.02.03	Parecer técnico Licenciamento Ambiental Simplificado
	41.04.02.04	Licença Ambiental Simplificado
	41.04.02.05	Ofício Licenciamento Ambiental Simplificado
	41.04.02.06	Decisão Licenciamento Ambiental Simplificado
Atividade	41.04.03	Licenciamento Ambiental Ordinário
Documentos	41.04.03.01	Processo de Licenciamento Ambiental Ordinário
Atividade	41.04.04	Autorização Ambiental

Documentos	41.04.04.01	Processo de autorização ambiental (AA)
Atividade	41.04.05	Consulta Prévia Ambiental
Documentos	41.04.05.01	Processo de consulta prévia ambiental
Atividade	41.04.06	Auditoria Ambiental
Documentos	41.04.06.01	Processo de auditoria ambiental
Subfunção	41.05	Monitoramento e Controle Ambiental
Atividade	41.05.01	Fiscalização Ambiental
Documentos	41.05.01.01	Relatório de auto ambiental
	41.05.01.02	Auto Ambiental
	41.05.01.03	Defesa de Auto Ambiental
Atividade	41.05.02	Análise sobre áreas contaminadas
	41.05.02.01	Processo de análise sobre áreas contaminadas
Atividade	41.05.03	Monitoramento da qualidade do ar
	41.05.03.01	Processo de Monitoramento da qualidade do ar
Atividade	41.05.04	Regularização ambiental
	41.05.04.01	Processo de regularização ambiental
Atividade	41.05.05	Conversão de Multa Ambiental
	41.05.05.01	Processo de conversão de Multa Ambiental
Atividade	41.05.06	Parcelamento de multas
	41.05.06.01	Processo de parcelamento de multas

TABELA DE TEMPORALIDADE – ÁREA FIM DO INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA

Função: 41 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

Subfunção: 41.01 Gestão da Sociobiodiversidade

Atividade: 41.01.01 Promoção e manejo da biodiversidade e preservação do patrimônio natural e cultural

Código	Documentos	Prazos de guarda		Destinação Final	Observações
		Fase Corrente	Fase Intermediária		
41.01.01.01	Processo de voluntariado em Unidades de Conservação Estaduais	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.02	Processo de regularização fundiária	10 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.03	Processo de autorização para pesquisas científicas em unidades de conservação estaduais	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.04	Execução e acompanhamento de projetos técnicos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
41.01.01.05	Processo de Compensação ambiental	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

41.01.01.06	Processo para criação de unidades de conservação no estado do ES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.07	Processo para Recuperação de Áreas Degradadas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.08	Plano de manejo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
41.01.01.09	Relatório de ocorrências em unidades de conservação	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
41.01.01.10	Processo para constituição de conselhos consultivos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.11	Processo de reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.12	Projetos e programas em RPPNs	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
41.01.01.13	Processo de consulta para autorização de intervenção e/ou supressão vegetal nas UCs e ZAs	5 anos	20 anos	Eliminação	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

41.01.01.14	Processo de consulta para instalação de redes de abastecimento e infraestrutura em UCs e ZAs	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.01.15	Consulta para licenciamento de empreendimentos nas UCs e ZAs	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.01.02 Conservação e preservação de espécies da fauna e flora					
41.01.02.01	Processo para entrega e destinação de animais silvestres	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.02	Processo para cadastro técnico de profissional de fauna silvestre	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.03	Processo de identificação de espécies da fauna	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.04	Processo de identificação de espécies da flora	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.05	Autorização de manejo da fauna silvestre (licenciamento)	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
41.01.02.06	Processo de autorização para a criação de	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

	passeriformes silvestres				
41.01.02.07	Processo para autorização de torneiros de canto e fibra – Passeriformes de Fauna Silvestre	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.08	Processo de autorização para supressão de vegetação nativa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.02.09	Processo de autorização para supressão de vegetação nativa, poda e corte de árvores nas unidades de conservação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.01.03 Desenvolvimento e Educação Socioambiental					
41.01.03.01	Processo para elaboração de programas de educação ambiental	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.03.02	Processo de Formação de gestores e educadores ambientais	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.01.03.03	Processo para promoção de audiência pública	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

41.01.03.04	Processo para promoção de consulta pública	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Subfunção	41.02	Divulgação e disseminação da informação ambiental			
Atividade	41.02.01	Comunicação Ambiental			
41.02.01.01	Processo para produção de filmes	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.02.01.02	Processo para planos de comunicação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Subfunção	41.03	Elaboração de instrumentos de gestão ambiental			
Atividade	41.03.01	Normatização e regularização de atividades ambientais			
41.03.01.01	Processo para elaboração de planos e programas de gestão	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.03.01.02	Processo para elaboração de zoneamento ecológico-econômico	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.03.01.03	Processo de ajustamento de conduta	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.03.01.04	Processo para delegação de competência	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
41.03.01.05	Processo para elaboração de planos e programas de gestão	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

Subfunção	41.04 Licenciamento Ambiental				
Atividade	41.04.01 Dispensa de Licenciamento				
41.04.01.01	Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
Atividade	41.04.02 Licenciamento Ambiental Simplificado				
41.04.02.01	Manifestação Técnica Licenciamento Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
41.04.02.02	Notificação Licenciamento Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
41.04.02.03	Parecer técnico Licenciamento Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
41.04.02.04	Licença Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
41.04.02.05	Ofício Licenciamento Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
41.04.02.06	Decisão Licenciamento Ambiental Simplificado	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
Atividade	41.04.03 Licenciamento Ambiental Ordinário				
41.04.03.01	Processo de Licenciamento	5 anos	30 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo

	Ambiental Ordinário				
Atividade 41.04.04 Autorização Ambiental					
41.04.04.01	Processo de autorização ambiental (AA)	30 anos	20 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.04.05 Consulta Prévia Ambiental					
41.04.05.01	Processo de consulta prévia ambiental	30 anos	20 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.04.06 Auditoria Ambiental					
41.04.06.01	Processo de auditoria ambiental	30 anos	20 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Subfunção 41.05 Monitoramento e Controle Ambiental					
Atividade 41.05.01 Fiscalização Ambiental					
41.05.01.01	Relatório de auto ambiental	10 anos	Enquanto vigorar	Guarda Permanente	
41.05.01.02	Auto Ambiental	10 anos	Enquanto vigorar	Guarda Permanente	
41.05.01.03	Defesa de Auto Ambiental	10 anos	Enquanto vigorar	Guarda Permanente	
Atividade 41.05.02 Análise sobre áreas contaminadas					
41.05.02.01	Processo de análise sobre áreas contaminadas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.05.03 Monitoramento da qualidade do ar					

41.05.03.01	Processo de Monitoramento da qualidade do ar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.05.04 Regularização ambiental					
41.05.04.01	Processo de regularização ambiental	10 anos	10 anos	Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.05.05 Conversão de Multa Ambiental					
41.05.05.01	Processo de conversão de Multa Ambiental	5 anos	10 anos	Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo
Atividade 41.05.06 Parcelamento de multas					
41.05.06.01	Processo de parcelamento de multas	2 anos	10 anos	Permanente	Todos os documentos que compõem o processo seguirão a classificação e a temporalidade do processo